

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Moção nº 016/2020

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor **LUIZ GONZAGA LOCATELLI**, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 14 de junho do corrente ano.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Natural de São Mateus, Estado do Espírito Santo; filho de Archanjo Locatelli e Diva Quaiotto Locatelli, pai de 02 filhos (Sérgio Locatelli Fanticeli e Frederico Adriano Geraldo Locatelli).

Homem trabalhador, Luiz era o terceiro filho de uma família numerosa de 14 irmãos, e ainda criança já ajudava o pai no sustento da família, quando utilizava um carrinho de mão de madeira para entregar as produções da família, tais como: lenha, leite, ovos, etc. Quando jovem mudou-se para o Rio de Janeiro-RJ para estudar, pois tinha o sonho de ingressar na aeronáutica, porém depois de um tempo desistiu do intento e retornou para São Mateus. Em sua terra natal, trabalhou como ajudante de pedreiro e, após aprender o ofício, tornou-se pedreiro e atuou por vários anos, tendo também exercido a profissão de pescador.

Presença marcante no seio familiar, Luiz não passava despercebido devido ao seu jeito extrovertido e muito brincalhão, que gostava sempre de contar piadas e alegrava a todos à sua volta.

O falecimento do Sr. Luiz deixará muitas saudades aos familiares e aos amigos e amigas que cultivou durante sua passagem nesta vida.

Portanto, como legítimos representantes do povo mateense nesta Casa de Leis, por meio desta Moção queremos manifestar nossas condolências aos familiares do Sr. Luiz Gonzaga Locatelli, neste momento de tristeza.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 17 de agosto de 2020.

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador